



**1ª RAIN FOREST MARATHON
MARATONA DA AMAZÔNIA 50 KM
18 DE OUTUBRO DE 2026**



REGULAMENTO OFICIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EVENTO

A **Rota das Praias do Tapajós – 50 KM** é uma corrida pedestre de longa distância, realizada em ambiente natural, com percurso aproximado de **50 (cinquenta) quilômetros**, ligando a Praia do Maracanã, no município de Santarém/PA, à Praia de Pindobal, no município de Belterra/PA.

O evento tem como objetivos:

- I – Incentivar a prática da atividade física e do esporte;
- II – Promover a integração entre atletas e comunidade;
- III – Valorizar as belezas naturais das praias da região do Tapajós;
- IV – Incentivar o turismo sustentável;
- V – Promover hábitos saudáveis e a preservação ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA E DOS HORÁRIOS

A prova será realizada no dia **18 de outubro de 2026**, obedecendo ao seguinte cronograma:

- Concentração dos atletas: **04h30**
- Aquecimento oficial: **05h10**
- Largada oficial: **05h30**
- Tempo máximo de prova: **10 (dez) horas**
- Encerramento oficial: **15h30**

A Organização poderá alterar qualquer horário por motivo de força maior, comunicando previamente os participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCURSO

O percurso oficial possui aproximadamente **50 quilômetros**, sendo realizado predominantemente sobre areia, passando pelas praias da região do Tapajós.

O percurso será devidamente sinalizado por fitas, staffs e demais meios de orientação definidos pela Organização.

A Comissão Organizadora poderá alterar o percurso, reduzir ou aumentar sua extensão em razão de:

- I. condições climáticas;
- II. erosões;
- III. obras;
- IV. determinações dos órgãos públicos;
- V. qualquer situação que coloque em risco a segurança dos atletas.

As decisões da Direção da Prova serão soberanas e irrecorríveis.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PARTICIPANTES

Poderão participar atletas de ambos os sexos.

A idade mínima será de **18 (dezoito) anos**, completos até a data da competição.

A idade máxima recomendada será de **80 (oitenta) anos**, desde que o atleta esteja em plenas condições físicas.

Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara:

- estar apto física e mentalmente;
- possuir treinamento adequado;
- conhecer os riscos da modalidade;
- assumir integral responsabilidade por sua participação.



**1ª RAIN FOREST MARATHON
MARATONA DA AMAZÔNIA 50 KM
18 DE OUTUBRO DE 2026**



CLÁUSULA QUINTA – DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

A participação é exclusiva para atletas regularmente inscritos.

Item 1

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site:

www.timeupmarcacoes.com.br

Obs.: todos os Kits terão acréscimo de 8% na compra, devido ao site.

Item 2

Período das inscrições:

Início: **01 de agosto de 2026**

Encerramento: **10 de outubro de 2026**

ou até o preenchimento total das vagas.

Item 3

A inscrição somente será considerada efetivada após:

- confirmação do pagamento;
- validação pela Coordenação da prova.

Item 4

Valores:

Categoria Elite

R\$ 180,00

Categoria Solo

R\$ 80,00 (simples) / R\$ 100,00 (completo)

Categoria Equipe

R\$ 75,00 por atleta.

Item 5

Atletas **PCD** terão desconto de **50%**, exclusivamente na categoria Solo, mediante apresentação da documentação exigida pela Organização.

Item 7

Somente receberá Medalha Finisher o atleta que concluir oficialmente o percurso dentro do tempo limite.

Parágrafo Primeiro

Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do atleta.

A Organização somente realizará reembolso quando houver determinação legal ou decisão expressa da Comissão Organizadora.

CLÁUSULA SEXTA – DOS KITS

Serão disponibilizados os seguintes kits:

KIT ELITE

- Camisa manga longa oficial
- Número de peito
- Bandana oficial

KIT SOLO

(Simples)

- Número de peito
- Bandana

(Completo)

- Número de peito
- Bandana
- Camisa



**1ª RAIN FOREST MARATHON
MARATONA DA AMAZÔNIA 50 KM
18 DE OUTUBRO DE 2026**



KIT EQUIPE

(Equipes com mínimo de 10 atletas)

- Camisa oficial
- Número de peito
- Bandana

ENTREGA DOS KITS

A entrega ocorrerá no dia:

15 de outubro de 2026

Horário:

10h às 18h

O local será divulgado pela Organização através do grupo oficial do WhatsApp do evento.

É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.

Caso o kit seja retirado por terceiro, será necessária autorização do atleta e documento de identificação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS EQUIPAMENTOS

Equipamento obrigatório

- Número de peito fixado em local visível durante toda a prova.

Equipamentos recomendados

- Mochila de hidratação;
- Boné ou viseira;
- Óculos de sol;
- Protetor solar;
- Celular carregado;
- Apito;
- Reservatório de água individual.

A Organização poderá tornar obrigatório qualquer equipamento adicional por motivo de segurança.

CLÁUSULA OITAVA – DOS POSTOS DE APOIO

Serão disponibilizados **08 (oito) postos de apoio**, distribuídos aproximadamente a cada **8 quilômetros**.

Cada posto contará com:

- água;
- alimentação;
- apoio logístico.

Cada atleta poderá utilizar:

- até **02 apoiadores**, quando inscrito na categoria Equipe;

ou

- **01 apoiador**, quando inscrito na categoria Solo.

Os apoiadores serão responsáveis pelos custos, equipamentos e pertences dos atletas.

É proibido acompanhar continuamente os atletas utilizando veículos terrestres ou embarcações durante todo o percurso.

Estrutura de Segurança

A Organização disponibilizará:

- Corpo de Bombeiros;
- 01 ambulância;

Email: Lucianademelosouzagarcia@Gmail.Com – Tel. (93) 99171-4699 / (92) 99337-9539



**1ª RAIN FOREST MARATHON
MARATONA DA AMAZÔNIA 50 KM
18 DE OUTUBRO DE 2026**



- 01 embarcação tipo bajara;
- 02 lanchas;
- 01 jet ski;
- 01 motocicleta;
- 01 caminhonete tipo picape.

CLÁUSULA NONA – DO ATENDIMENTO MÉDICO, RESGATE E ABANDONO DA PROVA

A Organização disponibilizará estrutura básica de atendimento para primeiros socorros durante toda a realização do evento, composta por equipe médica, socorristas, Corpo de Bombeiros, ambulâncias, embarcações e demais recursos necessários para garantir a segurança dos participantes.

O atendimento prestado pela organização limitar-se-á aos primeiros socorros e à remoção do atleta, quando necessária, até a unidade de saúde de referência.

As despesas decorrentes de consultas, exames, internações, medicamentos, transporte complementar ou qualquer outro procedimento médico após o primeiro atendimento serão de responsabilidade exclusiva do atleta ou de seu plano de saúde.

O atleta que decidir abandonar a competição deverá comunicar imediatamente um membro da organização, fiscal de prova ou posto de apoio, entregando seu número de peito ou informando sua localização.

O abandono sem comunicação poderá ocasionar o acionamento das equipes de busca e resgate, sendo o atleta responsável pelas informações prestadas.

A Organização poderá retirar da prova qualquer atleta que apresentar sinais de exaustão extrema, desidratação, hipotermia, hipertermia ou qualquer outra condição que coloque em risco sua integridade física.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO TEMPO LIMITE E DOS PONTOS DE CORTE

O tempo máximo para conclusão da prova será de **10 (dez) horas**, contadas a partir da largada oficial.

Será estabelecido **ponto de corte no quilômetro 21, às 10h00**.

Os atletas que não alcançarem esse ponto dentro do horário estabelecido serão retirados da competição por motivos de segurança.

A Direção da Prova poderá criar outros pontos de controle ou corte, caso as condições do percurso assim exijam.

O atleta retirado da prova deverá obedecer às orientações da organização e aguardar o transporte de apoio, quando disponibilizado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONDUTA DOS ATLETAS

É dever de todo participante:

- I – respeitar integralmente o percurso oficial;
- II – obedecer às orientações da Comissão Organizadora;
- III – respeitar fiscais, voluntários, moradores, turistas e demais atletas;
- IV – preservar o patrimônio público e privado;
- V – colaborar para a preservação ambiental.

É expressamente proibido:

- jogar lixo no percurso;
- cortar caminho;
- utilizar atalhos;
- receber auxílio irregular;
- utilizar qualquer meio de transporte durante a prova;



**1ª RAIN FOREST MARATHON
MARATONA DA AMAZÔNIA 50 KM
18 DE OUTUBRO DE 2026**



- portar substâncias ilícitas;
- praticar qualquer atitude antidesportiva.

Os atletas deverão manter postura ética e respeitosa durante todo o evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será realizada pelo **tempo bruto**, considerando a ordem oficial de chegada.

Serão premiados os seguintes colocados:

Geral Masculino

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

Geral Feminino

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

Os atletas classificados na Categoria Geral não concorrerão simultaneamente à premiação por faixa etária. A decisão da equipe de cronometragem será definitiva.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

As categorias serão divididas da seguinte forma:

Masculino

18 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 anos ou mais

Feminino

18 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 anos ou mais

Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria.

A idade considerada será aquela que o atleta possuir na data da competição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PREMIAÇÃO

Serão concedidas as seguintes premiações:

Classificação Geral Masculina

Do 1º ao 3º colocado:

- Troféu;
- Premiação em dinheiro, quando prevista pela organização.

Classificação Geral Feminina

Do 1º ao 3º colocado:

- Troféu;



**1ª RAIN FOREST MARATHON
MARATONA DA AMAZÔNIA 50 KM
18 DE OUTUBRO DE 2026**



- Premiação em dinheiro, quando prevista pela organização.

Classificação Geral Por Equipe

Do 1º ao 2º colocado por equipe.

- Troféu;

Faixa Etária

Do 1º ao 3º colocado:

- Troféu.

Todos os atletas que concluírem regularmente o percurso dentro do tempo estabelecido receberão a **Medalha Oficial Finisher**.

Os prêmios não retirados durante a cerimônia deverão ser solicitados diretamente à Organização, conforme disponibilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será imediatamente desclassificado o atleta que:

- I – não cumprir integralmente o percurso oficial;
- II – utilizar qualquer meio de transporte;
- III – cortar caminho ou receber vantagem indevida;
- IV – retirar, esconder ou adulterar o número de peito;
- V – desacatar membros da organização;
- VI – agredir física ou verbalmente qualquer participante;
- VII – abandonar resíduos sólidos no percurso;
- VIII – praticar fraude ou tentativa de fraude;
- IX – descumprir qualquer dispositivo deste regulamento.

As decisões da Direção da Prova serão soberanas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

A prova será realizada mesmo em caso de chuva ou outras condições climáticas consideradas seguras pela Comissão Organizadora.

Caso ocorram situações excepcionais, tais como:

- tempestades severas;
- ventos intensos;
- descargas elétricas;
- ou qualquer outro evento que coloque em risco a integridade dos participantes,

a Organização poderá:

- I – Alterar o percurso;
- II – Modificar horários;
- III – Reduzir a distância da prova;
- IV – Suspende temporariamente a competição;
- V – Cancelar definitivamente o evento.

Essas decisões serão tomadas exclusivamente pela Direção da Prova, visando preservar a segurança de atletas, equipe técnica e público.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A **Rota das Praias do Tapajós – 50 KM** é realizada em área de relevante interesse ambiental, razão pela qual todos os participantes deverão contribuir para sua preservação.

Email: Lucianademelosouzagarcia@Gmail.Com – Tel. (93) 99171-4699 / (92) 99337-9539



**1ª RAIN FOREST MARATHON
MARATONA DA AMAZÔNIA 50 KM
18 DE OUTUBRO DE 2026**



Constituem deveres dos atletas:

- I – preservar a fauna e a flora locais;
- II – respeitar propriedades públicas e privadas;
- III – não retirar plantas, galhos, frutos ou qualquer elemento da natureza;
- IV – Utilizar exclusivamente o percurso oficial;
- V – Descartar resíduos apenas nos locais indicados pela Organização.

É expressamente proibido:

- abandonar garrafas, copos, embalagens ou qualquer outro resíduo no percurso;
- provocar queimadas;
- danificar vegetação;
- alimentar ou capturar animais silvestres;
- praticar qualquer ato que possa causar degradação ambiental.

O descumprimento desta cláusula poderá acarretar:

- advertência;
- penalização;
- desclassificação imediata;
- responsabilização civil, administrativa e criminal, quando cabível.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Em conformidade com a **Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**, os dados fornecidos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para fins relacionados à organização do evento.

Os dados poderão ser utilizados para:

- I – confirmação da inscrição;
- II – elaboração da lista oficial de participantes;
- III – controle da prova;
- IV – divulgação dos resultados;
- V – emissão de certificados;
- VI – contato oficial da organização;
- VII – divulgação de futuras edições do evento.

A Organização compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas destinadas à proteção dos dados pessoais dos participantes.

Ao realizar sua inscrição, o atleta manifesta ciência e concordância com o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades previstas neste regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO DIREITO DE IMAGEM

Ao efetuar sua inscrição, o atleta autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz, nome e desempenho esportivo pela Organização da **Rota das Praias do Tapajós – 50 KM**.

Essa autorização compreende a utilização em:

- fotografias;
- vídeos;
- transmissões ao vivo;
- entrevistas;
- redes sociais;
- televisão;
- jornais;
- revistas;
- sites;



**1ª RAIN FOREST MARATHON
MARATONA DA AMAZÔNIA 50 KM
18 DE OUTUBRO DE 2026**



- folders;
- cartazes;
- materiais institucionais;
- materiais promocionais.

A utilização da imagem não gerará qualquer direito à remuneração, indenização ou compensação financeira ao participante.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E DAS
CONDIÇÕES DE SAÚDE**

Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara que:

I – Encontra-se em perfeitas condições físicas e mentais para disputar uma prova de aproximadamente 50 quilômetros;

II – Realizou, ou teve a oportunidade de realizar, avaliação médica antes da competição;

III – Possui treinamento compatível com a modalidade;

IV – Conhece os riscos inerentes à prática de corrida de longa distância em ambiente natural;

V – Assume integral responsabilidade por sua participação.

O atleta declara estar ciente de que a prova poderá apresentar riscos como:

- insolação;
- desidratação;
- fadiga extrema;
- lesões musculares;
- torções;
- quedas;
- contato com animais silvestres;
- alterações climáticas;
- outros riscos inerentes ao ambiente natural.

A Organização poderá impedir a largada ou retirar da competição qualquer atleta que apresente condições físicas incompatíveis com a continuidade da prova, mediante avaliação da equipe médica ou decisão da Direção da Prova.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

Cada participante assume integral responsabilidade por:

I – Sua condição física;

II – Seus equipamentos;

III – Seus objetos pessoais;

IV – Seu treinamento;

V – Sua alimentação e hidratação;

VI – O cumprimento deste regulamento.

A Organização não se responsabiliza por:

- acidentes decorrentes da imprudência do atleta;
- perdas ou furtos de objetos pessoais;
- danos causados por terceiros;
- despesas médicas posteriores ao atendimento inicial;
- prejuízos decorrentes do descumprimento deste regulamento.

Os atletas deverão cumprir todas as determinações da Comissão Organizadora durante a realização do evento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Email: Lucianademelosouzagarcia@Gmail.Com – Tel. (93) 99171-4699 / (92) 99337-9539



**1ª RAIN FOREST MARATHON
MARATONA DA AMAZÔNIA 50 KM
18 DE OUTUBRO DE 2026**



Os casos omissos, dúvidas de interpretação e situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da **Rota das Praias do Tapajós – 50 KM**.
As decisões da Comissão Organizadora terão caráter definitivo e irrecorrível, observadas as normas legais aplicáveis.

ORGANIZAÇÃO

ROTA DAS PRAIAS DO TAPAJÓS – 50 KM

Diretora do Evento: Luciana de Melo Souza Gaia

E-mail: Lucianademelosouzagarcia@gmail.com

Contato: (93) 99171-4699

Instagram: Rain Forest Marathon

São estes os termos do REGULAMENTO que deverão ser de conhecimento e aceitos por cada atleta no momento de sua inscrição e sem os quais não poderá participar do evento. Esse regulamento estará disponível para todos os interessados em participar.

Santarém -PA, 17 de julho de 2026

Luciana De Melo Souza Garcia

**Diretora do Evento/Coordenadora Geral
CPF 590.996.332-91**



**1ª RAIN FOREST MARATHON
MARATONA DA AMAZÔNIA 50 KM
18 DE OUTUBRO DE 2026**



TERMO DE RESPONSABILIDADE

**ULTRA MARATONA
1º EDIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO _____ FAIXA ETÁRIA _____
NOME _____ SEXO: M () F ()
DATA NASC ____ / ____ / ____ RG _____ CPF _____
FILIAÇÃO PAI _____
MÃE _____
ENDEREÇO _____
BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____
CEP _____ TELEFONE () _____
PAÍS _____ MODALIDADE _____
TIPO SANGUÍNEO _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE - “EU ABAIXO ASSINADO, CONFIRMO MINHA INSCRIÇÃO NA 1ª RAIN FOREST MARATHON, MARATONA DA AMAZÔNIA 50 KM, DECLARANDO ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE SAÚDE PARA PARTICIPAR DAS PROVAS, ISENTANDO OS ORGANIZADORES E DEMAIS ENTIDADES DE APOIO DO EVENTO, DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE EVENTUAIS ACIDENTES E/OU DANOS FÍSICOS E CLÍNICOS QUE VENHA A SOFRER, ASSIM COMO AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM E NOME PARA FINS LEGÍTIMOS, BEM COMO DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA R.F.M E SEREM TODAS AFIRMAÇÕES VERDADEIRAS SOB AS PENAS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.

Santarém-PA, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE